

----- **ATA N.º 12/2022** -----

-----Aos dezoito dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número onze, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** reforçou o convite aos Senhores Vereadores para as comemorações do Feriado Municipal, dia 23 de maio, com início do Hastear da Bandeira pelas 10h30 nos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, seguido da cerimónia e das atividades que irão decorrer para comemorar o centenário da Travessia Área do Atlântico Sul. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu obter esclarecimentos sobre o pedido que submeteu no dia 08/03/2022, onde solicitava a informação dos nomes, valores e datas dos contratos de Prestação de Serviços, CEI e CEI+ do Município. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que esse pedido ainda não foi concretizado, atendendo às razões fatídicas que levaram à ausência da responsável da secção de Recursos Humanos, bem como, ao envolvimento do Executivo em muitas tarefas. Ainda assim, todos os dados que poderão fornecer, são exatamente aqueles a que tem acesso no portal. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** interpelou se há a intenção de lhe serem facultados por escrito os dados do referido pedido. Caso contrário, irá entrar com um novo pedido de informação, que posteriormente seguirá os trâmites legais. Tendo o Senhor **Presidente da Câmara** respondido que a informação será facultada sem qualquer contrariedade, só não aconteceu antes, pelas razões já referidas. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PARA 2022**-----

-----Foi presente informação interna n.º 8673, datada de 13/05/2022, referindo que foi solicitado pelo Solar do Queijo, através da informação n.º 7454, de 28-04-2022 a necessidade de se atualizar o preço de venda do cabaz no Solar do Queijo, para o valor de 40€.

-----Nesse sentido, o Técnico propõe a atualização da tabela de taxas e preços aprovada para 2022, para acomodar esta atualização.

-----Aproveita-se esta atualização para a inclusão na tabela de preços, do preço de venda queijo para revenda nas lojas francas dos aeroportos, nos termos do contrato em vigor, já que esse mesmo preço não estava previsto na tabela, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a presente atualização é necessária, por força da subida dos preços e da inflação, tendo dessa forma de ser aumentado o preço do cabaz do Solar do Queijo, que era comercializado a 35,00€ passando, agora, para 40,00€. Mais disse que, tal como refere a informação técnica, aproveita-se esta atualização para a inclusão na tabela de preços, do preço de venda queijo para revenda nas lojas francas dos aeroportos, dado que esse mesmo preço não estava previsto na tabela. Adiantou, a propósito da venda nas lojas francas, que o processo não é fácil, atendendo à escassez do produto, contudo, esses são pontos de comercialização e de escoamento de longa data, que é importante manter para promoção do Queijo Serra da Estrela. Na verdade, não há um lucro em termos comerciais, por vezes, até há algum prejuízo, mas sempre é uma fonte importante para ajudar os

pastores. Foi em virtude disso, que foi apresentada uma nova proposta para aumentarem os preços de aquisição aos comerciantes dessas lojas.---

-----  
-----O Senhor **Vereador José Albano** corrobora com as palavras do Senhor Presidente da Câmara, na medida que as lojas francas devem continuar. Por sua vez, realçou que no momento, o Queijo Serra da Estrela está a ser comercializado, nessas lojas, ao preço de 49.00€, isto para dizer que, em tempos, sensibilizou o Executivo do PS para o facto de que alguém estava a ter muito lucro nas revendas, mas não era a Câmara Municipal e muito menos os produtores. Mas na verdade e felizmente, essa é uma porta de acesso ao Queijo Serra da Estrela. -----

-----Por fim, o Senhor **Presidente da Câmara** reforçou que essa é uma das melhores formas de publicidade para o Queijo Serra da Estrela e para a marca Solar do Queijo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da Tabela de Preços para 2022.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULAR DE FUNDO DE MANEIO - SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

-----Foi presente informação interna, datada de 10/05/2022, com registo n.º 8326, submetendo para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo à Alteração de Titular de Fundo de Maneio para a Técnica Superior Teresa Maria Nunes Pacheco, afeta à Secção de Ação Social, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/05/2022, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL -----

-----2.1 ASSUNTO: SPORTING CLUBE CELORICENSE - ATIVIDADE DESPORTIVA 2021-2022 -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 8674, datada de 13/05/2022, dando conhecimento de que o Sporting Clube Celoricense apresentou candidatura ao PAA, na área de Desporto, para a prática dos vários escalões para a época desportiva 2021/2022. -----

-----Informa ainda, que o requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento distribuído pelas várias modalidades no valor total de 45 000,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no mesmo valor. -----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** fez uma sucinta explanação sobre algumas questões relacionadas com esta Associação. O Clube Celoricense é uma Associação do Concelho a quem a Câmara deve prestar apoio, tal como tem feito. Porém, seria de desejar que a comunicação entre os corpos sociais, especialmente, do Presidente do Clube, fosse mais próxima e mais rigorosa, com quem reuniram esta semana e a quem foi dito que não deveria ser a Câmara a convoca-lo e sim ele a solicitar reuniões quando existem problemas, a fim de serem debatidas providências. Comunicou, ainda, que já há algum tempo que existe uma candidatura em andamento para a intervenção dos balneários, que orça os 80 000€, subsidiada a 50%. Nessa sequência, sublinhou que a Câmara está sempre

disponível para apoiar, até porque tem conhecimento das dificuldades do Clube e, nesse sentido, salientou que, também, suportam os custos da manutenção das instalações, como da água, da luz, da reparação das máquinas, entre outros. Porém, continuou, dizendo que a Câmara tem obrigação de ser mais exigente com o Clube, independentemente de quem estiver futuramente no poder. A este propósito, disse que a Câmara não pode dar o valor total solicitado no PAA, a Direção tem que trabalhar, tem que procurar meios de financiamento, como todas as outras instituições fazem, caso contrário, cria-se uma subsidiodependência, um acomodar, até mesmo uma inércia.-----

-----Prosseguiu, dizendo que o Clube solicitou, no início do ano, um adiantamento à Câmara para o pagamento de algumas despesas, sucede que desde setembro do ano transato, já lhes foi adiantado cerca de 22 000€ da verba que não foi gasta na época de 2019/2020, por não ter havido atividades desportivas, devido ao Covid, transitando para a época 2020/2021. Adiantou que, recentemente, o Clube pediu a colaboração da Câmara para ajudar a saldar todas as despesas do Clube com 28 000€. Consequentemente e atendendo aos 22 000€ que o Município já adiantou, propõe que lhes seja atribuído um valor, considerado razoável de 20 000€. Têm que perceber que, também, devem trabalhar no sentido de procurar meios de financiamento. Não é justo para os munícipes, nem para as outras associações que a Câmara lhes pague a totalidade das despesas. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Sporting Clube Celoricense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 20 000,00€.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS DA UCRÂNIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 8633, datada de 13/05/2022, dando conhecimento de que relativamente ao assunto em epígrafe, foi simultaneamente reiterada pelo Alto Comissariado das Migrações e CIMBSE, a manifestação de interesse no acolhimento de refugiados da guerra da Ucrânia e por ser um flagelo mundial, aos Municípios Portugueses.-----

-----A Secção de Ação Social Saúde e Família informa que houve, por parte do Município, a manifestação de interesse no acolhimento no Concelho, de algumas famílias refugiadas, num total de trinta e quatro pessoas.-----

-----No seguimento destes contactos, no dia 13 de maio de 2022 serão recebidas doze pessoas de nacionalidade ucraniana. Importa, ainda, referir que as crianças/jovens serão integradas em contexto escolar e terão apoio linguístico na sua integração. Este apoio será facultado por duas famílias que dominam a língua materna dos refugiados. Para além disso, serão ainda os mesmos informados das possibilidades laborais e alguns deveres que os assistem, nomeadamente em matéria de emprego, segurança social e saúde.-----

-----A organização prévia deste acolhimento gerou a recolha de bens essenciais para equipamento das casas e para uso de higiene, nos diversos espaços comerciais, onde todos puderam contribuir, envolvendo toda a comunidade, na organização destes géneros.-----

-----Face ao exposto, a Técnica propõe a aquisição de eletrodomésticos que promovam o bem-estar e a inclusão dos mesmos.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** começou por dizer que a informação técnica indica que poderiam vir para o Concelho doze refugiados da guerra da Ucrânia, quatro vindos de Coimbra e os restantes de Leiria, mas atendendo a alguns percalços, os de Leiria acabaram por não vir. As quatro pessoas que chegaram ficaram alojadas na Casa dos Magistrados, mas devido às escadas houve um casal que teve de ser

realojado na localidade de Casas de Soeiro, numa casa cedida por particulares, devido aos problemas de mobilidade do senhor. Portanto, neste momento, na Casa dos Magistrados residem duas pessoas, uma mãe e uma filha e aguardam os restantes que vêm de Leiria. Acrescentou que, também, já foram contactados pelo ACM - Alto Comissariado para as Migrações, para receberem mais quatro, para além desses doze refugiados que estavam previstos inicialmente. -----

-----Relativamente às necessidades básicas, disse que tem havido bastante cedência de bens por parte da população no que respeita a roupas de cama e roupas pessoais. Na parte da alimentação têm articulado com a Santa Casa da Misericórdia e com o Jardim de Infância de Santa Luzia a distribuição da alimentação confeccionada, se bem que, já tem a necessidade de confeccionar a suas próprias refeições, atendendo a que têm hábitos alimentares bastantes diferentes. Assim, é nessa sequência o motivo da presente informação, para a necessidade da aquisição de alguns eletrodomésticos para equipar na totalidade a Casa dos Magistrados, nomeadamente um fogão, um exaustor, um esquentador, todos os equipamentos para que tudo fique operacional. Acrescentou, a este respeito, que o Município também está em contacto direto com os técnicos de saúde e com a educação. Da parte da comunicação, como é óbvio, tem existido alguma dificuldade, até porque eles não falam inglês e tem sido uma senhora que trabalha na Associação Lageosense e uma professora Ucraniana, residente em Celorico que prestam o apoio a nível linguístico. Em termos de emprego, já contactaram a *Mey Têxteis* que se disponibilizou a ajudar. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar o custo no valor de 1 323,00€, para a aquisição de eletrodomésticos, no sentido, de promover o bem-estar e a inclusão da comunidade Ucraniana acolhida no Concelho.**-----



-----**3. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: PASSES GUARDA**-----

-----Foi presente informação interna n.º 8240, datada de 05/05/2022, a dar conhecimento de que as alunas Léa da Silva Cortez, Joana Batista Pereira e Eduardo Filipe Simões Tomás residentes no Concelho de Celorico da Beira, no presente ano letivo encontram-se a frequentar o ensino secundário na localidade da Guarda, por não existir a área de estudo na rede escolar do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.---

-----Não tendo estes alunos, no ano letivo anterior, usufruído da redução de custo da assinatura mensal no âmbito do programa PART (visto que, não foi executado de forma correta com todos os alunos), a Técnica propõe que se efetue o pagamento do passe, relativo aos meses de março e abril do presente ano letivo, de acordo com os valores apresentados e mediante comprovativo de fatura paga.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a restituição do pagamento referente ao passe escolar dos meses de março e abril, num montante total de 300,10€, aos alunos constantes na informação técnica.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno n.º 8519, datada de 12/05/2022, a dar conhecimento que o prazo de execução da empreitada supra referenciada é de 240 dias, terminando em 03 de junho de 2022.-----

-----Nesse sentido, vem o empreiteiro adjudicatário da referida empreitada apresentar um pedido de prorrogação de prazo de execução de dois meses, até 02 de agosto de 2022. Este requerimento teve registo de entrada n.º 6625, de 11 de maio de 2022, documento cuja cópia se anexa a

esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Requalificação do Largo da Corredoura”, por sessenta dias, com a salvaguarda de não acarretar sobrecustos de acréscimo de valor correspondente à revisão de preços em relação ao prazo acrescido, renunciando o empreiteiro a quaisquer outros sobrecustos devidos à prorrogação de prazo e acréscimo de custos do estaleiro.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**5.1 ASSUNTO: VEM A EMISSÃO DE UMA CERTIDÃO EM COMO O EDIFÍCIO ESTÁ DISPENSADO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Aurélio Louro dos Santos** -----

-----Foi presente requerimento n.º 5535, datado de 21/04/2022, relativo ao processo n.º 11/2022/18, em nome de Herdeiros de Aurélio Louro dos Santos, pretendendo que lhes seja emitida uma certidão de dispensa de alvará de licença de autorização de utilização, para um edifício, sito em Sítio do Seixal – União das Freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número quinhentos e trinta e quatro, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitabilidade e ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----O Fiscal Municipal informa que não existe na Autarquia nenhum processo referente a esta habitação. -----

-----Salienta-se que a certidão da conservatória refere-se a prédio misto, descreve a edificação de cave e r/chão registado em 11/03/2022. O Técnico é da opinião que se defira a pretensão dos requerentes.-----

-----Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição dos requerentes.-----

-----**5.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO/CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Joaquim Francisco Clemente**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 4594, datada de 04/05/2021, relativa ao processo n.º 08/2021/3, em nome de Joaquim Francisco Clemente, referindo que efetuados todos os trâmites legais previstos, designadamente a audiência prévia, propõe que o Executivo emita a caducidade do processo ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo n.º 08/2021/3, uma vez que já foi dado cumprimento ao CPA no que se refere à audiência prévia do interessado.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DO GRUPO V DA CONCESSÃO BEIRAS LITORAL E ALTA, LOTE 2 - A25 - SUBLANÇOS IP2/25 GUARDA - PINHEL - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RENOVAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (requerimento n.º 5824), datado de 29/04/2022, relativamente ao assunto supraidentificado.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/05/2022. -----

-----6. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS-----

-----6.1 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER PARA PASSAGEM DO EVENTO - "RAID ESTE OESTE - BEIRAS"-----

-----Foi presente informação técnica n.º 8140, datada de 06/05/2022 a dar conhecimento de que a Endless Ways, Lda. - Agência de viagens, solicita parecer favorável desta Autarquia para a passagem do evento "Raid Este Oeste – Beiras" nas vias abrangidas por este Concelho, no dia 28 de maio de 2022, entre as 14 e as 15h. Trata-se de um passeio turístico para viaturas 4x4 e conta com a participação de trinta viaturas. -----

-----A Técnica informa ainda, que não vê qualquer inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Regulamentar N.º 2-A/2005 de 24 de março, poderá o Órgão Municipal emitir parecer favorável. -----

-----Deverá ser comunicado à requerente, que em próximos pedidos de parecer solicitados a esta Câmara Municipal, que deverá cumprir os prazos referidos no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, sob pena dos mesmos serem liminarmente indeferidos. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.-----

-----6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º PASSEIO MOTARD FEMININO DA MAIS ALTA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 8134), datado de 12/05/2022, relativamente ao Pedido de Parecer para a Realização do 1.º Passeio *Motard* Feminino da Mais Alta. -----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/05/2022, onde consta “À Reunião de Executivo para ratificação”.**-----  
-----

-----**7. SENHORES VEREADORES DO PS**-----

-----**ASSUNTO: CLARIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AOS AGRICULTORES/PRODUTORES DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta, dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com registo de entrada n.º 5865, datada de 02/05/2022, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

-----Prof. Carlos Ascensão;-----

-----Clarificação da Proposta de Apoio aos Agricultores/Produtores de Celorico da Beira-----

-----29-04-2022-----

-----Na sequência da Aprovação da Proposta de Apoio aos Agricultores/Produtores de Celorico da Beira, apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista e aprovada por Unanimidade em reunião de Câmara, e após conhecidos os parcos valores resultantes da bilheteira do evento Feira do Queijo, vimos informar que, como forma de facilitar o pagamento a cada agricultor/produtor, seja utilizado o levantamento que o Município efetuou para a atribuição dos 2,50€ por cabeça de gado, para que haja essa distribuição em proporção ao número de animais que cada Agricultor/Produtor possui.-----

-----Sabemos que ficámos longe da ajuda que todos ambicionávamos, porque nos preocupam, neste momento, as dificuldades pelas quais os nossos agricultores/produtores estão a passar.-----

-----Como consequência da escassez de comida para os animais, a produção de leite caiu muito, o que se consubstancia em mais uma perda de rendimento para os nossos produtores.-----

-----Assim, propomos, para simplificar o pagamento deste subsídio, e evitar duplicidade de processos, que, no pagamento dos 2,50€ por cabeça de gado, seja incluído o respetivo valor resultante da Proposta Aprovada por unanimidade e apresentada pelos Vereadores do PS, de Apoio aos Agricultores/Produtores de Celorico da Beira; -----

-----Portanto, 50% do valor cobrado nas bilheteiras da Feira do Queijo, será, assim, distribuído de forma equitativa pelos Agricultores/Produtores, clarificando junto dos agricultores a natureza do pagamento extra, como forma de conferir legalidade ao ato. -----

-----Os Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista.” -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que para os produtores havia um apoio de 56 000€ face ao levantamento das cabeças de gado que, inicialmente, tinha sido efetuado. Entretanto surgiram novos dados, onde constataram que algumas delas não estavam cadastradas. Sendo que, o levantamento que agora foi feito, felizmente, ultrapassou em muito, o que era previsível, significa que a verba de 56 000€, que tinha em conta os 2,50€ acaba por ser insuficiente para o número real, que ronda em cerca de 60 000€. Nesse sentido, os 56 000€, mais os 50% da receita da proposta de apoio do PS, acaba por ser uma forma de abranger todas as cabeças de gado, mantendo-se o valor de 2,50€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aumentar a verba inicial de 56 000€ mais a receita de 50% da bilheteira da Feira do Queijo 2022, no montante de 5 591,00€ mantendo o valor de 2,50€ por cabeça de gado.** -----

-----**8. CELORICO SOLIDÁRIO**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO "CAMINHADA DA FAMÍLIA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (ofício n.º 6614), datado de 13/05/2022, relativamente ao assunto do Pedido de Autorização “Caminhada da Família”. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/05/2022, onde consta “À Reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----